



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
**Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP**  
**CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Da: Secretaria de Saúde**

**Para: Gabinete**

**Adm: 43/2023**

**Ref.: Pregão Presencial nº 59/2022**

Referente ao pregão presencial nº 59/2022 verificou-se que as licitantes vencedoras não cumpriram as disposições do edital, no que tange à comprovação documental, não podendo formalizar acordo.

A Licitante Viação SKS Ltda – EPP, vencedora dos primeiro e terceiro itens, embora tenha juntado protocolo, não apresentou toda a documentação no prazo.

Já a Licitante Via Forte Mult Serviços Ltda apresentou documentação da EMTU em nome de terceiros, não podendo operar a linha dessa forma, sob pena de apreensão do veículo.

As propostas apresentadas pelas demais licitantes já contam com mais de 60 dias, não sendo obrigadas a manterem suas propostas.

O objeto da presente licitação é o transporte de passageiros, devendo ser exigido expressamente no convocatório o Certificado de Autorização de Operação – CAO expedido pela MTU, para que a empresa esteja apta a operar e não haja apreensão do veículo durante o trajeto.

Ao bem do interesse público, tanto na questão de manutenção do preço, como na necessidade de se exigir o CAO, entendo que a licitação deva ser revogada e ser aberto novo processo licitatório com as devidas adequações.

Assim, submeto à apreciação de Vossa Excelência.

São Miguel Arcanjo, 10 de março de 2023.

  
**Iasara Gorete Oliveira Rosa**  
**Secretária Municipal de Saúde**